

Deliberação n.º 09-III/2020, 26 de junho

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PEDIDOS DE EXPORTAÇÃO DE CÉLULAS REPRODUTIVAS**

O Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA) reunido no dia 26 de junho de 2020 deliberou delegar na Presidente, Carla Rodrigues, a competência para verificar o cumprimento dos pressupostos legalmente exigidos pelas disposições conjugadas dos n.ºs 2, 3 e 5 do artigo 9.º da Lei n.º 12/2009, de 26 de Março e autorizar a exportação de células reprodutivas de origem humana provenientes de países da União Europeia.

Lisboa, 26 junho de 2020